



ESCLARECIMENTO 01 – PREGÃO SEBRAE/TO N.º 023/2017

Diante da solicitação de esclarecimento realizada pela empresa **Chip & Cia - Informática Empresarial LTDA** referente ao Edital Pregão n.º 023/2017, a Comissão Permanente de Licitação do SEBRAE/TO passa a elucidar na forma que segue:

Questionamento:

Visando ampliar o caráter competitivo do certame, contudo sem prejudicar a qualidade técnica do mesmo, e tendo em vista uma dúvida com relação às exigências contidas no Edital do Pregão Presencial n.º 023/2017, obedecendo o prazo legal que reza o item 5, subitem 5.3 do edital, bem como considerando nosso total interesse em concorrer nesse pregão, segue abaixo o esclarecimento:

Esclarecimento:

O edital solicita: No lote 02, item F – Monitor, alínea b: Monitor 100% plana de LED de no mínimo 24” do mesmo fabricante do equipamento do tipo TOUCH SCREEN.

Considerando: Garantir uma maior competitividade no referido certame acreditamos que podemos cotar um Monitor 100% plana de LED de 23,8” do mesmo fabricante do equipamento do tipo TOUCH SCREEN, atendendo aos demais itens do edital, e sem nenhum prejuízo ao SEBRAE/TO. Nosso entendimento está correto?

Resposta:

Considerando o questionamento da empresa Licitante, manifestamo-nos favoráveis em acatar o monitor ora mencionado.

Ressaltamos ainda que uma variação de até 0,5 polegadas para menos, não ocasionará qualquer prejuízo ao usuário e ao Sebrae/TO.

Palmas – TO, 01 de novembro de 2017.

Original Assinado

LUDMILA SANTANA BARBOSA

Pregoeira